TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, com base nos seguintes documentos:

- Solicitações de Compras 2561, 2599 e 2774/2026
- Estudo Técnico Preliminar 141/2026
- Parecer Jurídico

Autoriza a abertura do presente processo licitatório e seus anexos, assim identificado:

a) Modalidade: **Pregão Eletrônico – Menor Preço Global**
b) Número: **021/2026**
c) Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e itens para manutenção da copa e cozinha**

Monte Belo do Sul/RS, 11 de novembro de 2026.

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A3, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533| Centro|Monte Belo do Sul|RS|CEP: 95.718-000|Telefone (54)3457-2051|
E-mail: gabinete@montebelodosul.rs.gov.br |CNPJ: 91.987.669/0001-74